



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ROSE IELO

Botucatu, 26 de junho de 2014.

Ref. Requerimento nº 503

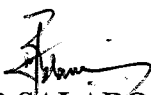
Sessão Ordinária de 02/06/2014

Em atenção ao vosso requerimento em epígrafe, no qual solicita informações acerca da regulamentação da evolução funcional de progressões dos servidores públicos do Município de Botucatu, temos a esclarecer que foi feita a contratação de empresa especializada para auxiliar a comissão de trabalhos criada com o propósito de regulamentar a progressão funcional em conformidade com as leis complementares municipais nºs 911 e 912/2011.

Considerando que ainda não foram realizadas as progressões vertical e horizontal sob a égide da Lei Complementar Municipal nº 912/2011, estão sendo realizadas reuniões entre os membros da comissão de trabalho e os representantes da empresa contratada a fim de definir os critérios e promover a formatação e a adequação dos últimos detalhes para a implantação da progressão funcional com a brevidade necessária.

Neste ensejo, renovamos nos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


RICARDO SALÁRIO NETO

Secretário Municipal de Administração